



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6197/2023 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 747 (setecentos e quarenta e sete) páginas em dois volumes, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/14 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e materiais elétricos, destinados a atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de conceição do Araguaia – PA, conforme termo de referência anexo I do edital.

O certame teve como vencedora as empresas: PC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTD, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.141.885/0001-13, com valor global para a presente contratação de R\$ 708.076,60 (setenta e oito mil, setenta e seis reais e sessenta centavos) com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023 e DELLVALE MATERIAIS ELETRICO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, com valor global para a presente contratação de R\$ 109.820,10 (cento e nove mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos) com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02/61); Termo de Referência (fls. 62/80); Justificativa (fls. 81); Portaria (fls. 82/83); Orçamentos (fls. 84/136); Mapa de Cotação de Preços/ Resumo de Cotação de Preços (fls. 137/163); Declaração de previsão orçamentária (fls. 164/165); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 166); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 167); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 168); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 169); Autuação (fls. 170); Minuta de Edital (fls. 171/262); Parecer Jurídico (fls.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

263/275); Portaria (fls. 276/277); Edital (fls. 278/368); Publicações (fls. 369); Envelopes (fls. 370/500); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 501/609); Adjudicação (fls. 610/643); Parecer Jurídico (fls. 644/649); Publicação (fls. 650); Termo de Homologação (fls. 651/652); Convocação para Assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato (fls. 653); Ata de Registro de Preços (fls. 654/697); Contratos devidamente assinados (fls.698/747).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 23 de outubro de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
